



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

DECRETO Nº 1.267, de 26 de março de 2021

RETIFICA O DECRETO Nº 1.252, DE
20 DE FEVEREIRO.

O Prefeito do Município de Espera Feliz, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

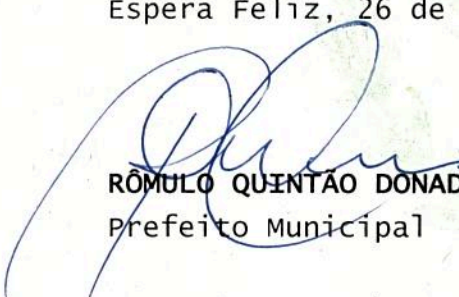
D E C R E T A :

Art. 1º - A requisição de que trata o Decreto nº 1.252, de 20 de fevereiro de 2021 se estende aos fornecedores elencados no anexo único deste decreto.

Art. 2º - Todas as disposições constantes do Decreto mencionado no artigo anterior permanecem válidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 26 de março de 2021.


RÔMULO QUINTÃO DONADIO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 26 / 03 / 2021
Art. 86 Lei Orgânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

ANEXO ÚNICO

A requisição constante deste decreto também se estende a:

- a) Maurício Coelho da Silva, para fornecimento de mão de obra;
- b) Igor Arruda Silva, para fornecimento de caminhão;
- c) Geovani Roberto de Matos, para fornecimento de mão de obra;
- d) Edimauro Lucinei da Silva, para fornecimento de mão de obra;
- e) José Marcelo, para fornecimento de mão de obra.


RÔMULO DONÁDIO QUINTÃO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 26 / 03 / 2011